

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**Secretaria Municipal da Educação**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 256, DE 07 DE JUNHO de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Intersetorial de Mobilização do Selo UNICEF- Edição – 2017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

Considerando, que através do Selo serão desenvolvidas políticas públicas e de participação social na vida de meninos e meninas:

Considerando, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção a infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE

I. NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intersetorial de Mobilização do Selo UNICEF, com os seguintes representantes:

- **Tatiana Bezerra Machado Pires** - Articuladora do Selo.
- **Adilma Pinto Galvão** - Presidente do CMDCA.
- **Tamires Martins Rocha** - Mobilizadora de Adolescentes e Jovens.
- **Gisele Gonçalves Machado** - Representante da Secretaria Municipal de Educação/ Psicóloga.
- **Landiere de Souza Nunes** - Diretor de Esporte, Cultura e Lazer.
- **Rui Oliveira Machado** - Chefe do departamento de Cultura.
- **Jefferson Antunes de Aguiar** - Assistente Social/CRAS.
- **Fabiana dos Santos Silva** - Secretária de Assistência Social/ Coordenadora do Projeto Presença.
- **Ricardo Carvalho Dias** - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- **Flaviana Silva Moreira** - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Uibaí

- **Lorena Rocha Machado** – Representante da Secretária Municipal de Saúde.
- **Jovelina Souza Alecrim** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Marinês Alves Pontes** - Representante do o Conselho Tutelar.
- **Leandro Carlos Lacerda Rabelo** - Representante do o Conselho Tutelar.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

3. Revogam – se as disposições em contrário.

Uibaí – BA, 07 de Junho de 2018.


UBIRACY ROCHA LEME
PREFEITO